



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000160/2026-74
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de cabo de potência flexível destinado à alimentação elétrica de terra (cais) do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

O cabo em questão é empregado no fornecimento de energia elétrica à embarcação durante sua permanência atracada, sendo essencial para a manutenção das condições operacionais do navio. O material atualmente utilizado apresenta desgaste decorrente das condições severas do ambiente marítimo e do uso contínuo, com registros de degradação da isolamento elétrica, comprometendo a confiabilidade do sistema e elevando o risco de falhas elétricas, curtos-circuitos e choques elétricos ao pessoal embarcado.

A aquisição pretende assegurar a substituição do cabo deteriorado por um material adequado às condições de operação naval, garantindo maior segurança elétrica, confiabilidade no fornecimento de energia, preservação dos equipamentos alimentados e continuidade das atividades de manutenção e operação atribuídas ao meio naval.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as Instruções Normativas nº 5/2017, nº 40/2020, nº 58/2022 e nº 65/2021 da Secretaria de Gestão, observando as diretrizes relativas ao planejamento da contratação, sustentabilidade, viabilidade técnica e viabilidade econômica da aquisição.

II - Necessidade da contratação

Atualmente, o cabo de potência utilizado para alimentação elétrica de terra (cais) do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo apresenta desgaste acentuado decorrente do uso contínuo e da exposição às condições severas do ambiente marítimo, caracterizado por elevada umidade, salinidade, radiação solar, esforços mecânicos durante o manuseio e sucessivos ciclos de conexão e desconexão.

Em razão do tempo de utilização e das condições operacionais a que é submetido, o material apresenta degradação de seus componentes construtivos e redução da resistência de isolamento elétrico, comprometendo a confiabilidade do fornecimento de energia à embarcação e elevando o risco de falhas elétricas, curtos-circuitos e choques elétricos ao pessoal embarcado.

A indisponibilidade de um cabo em condições adequadas de uso compromete a realização segura das conexões elétricas de cais, podendo prejudicar o fornecimento de energia aos sistemas da embarcação durante períodos de atracação, afetando as atividades de manutenção, preparação operativa e disponibilidade do meio naval.

Dessa forma, a substituição do cabo atualmente empregado constitui medida necessária para assegurar condições seguras de operação, preservar os equipamentos elétricos alimentados, reduzir riscos operacionais e manter a capacidade operacional do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

III - Requisitos da contratação

Cabe ao proponente:

- a) Fornecer materiais novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 6 meses e manuais em português;
- b) Entregar os produtos devidamente embalados, etiquetados e em perfeito estado de conservação;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte até o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, localizado na Base Naval de Val-de-Cães – Belém/PA;
- d) Emitir nota fiscal em nome da Organização Militar e disponibilizar comprovante de garantia e assistência técnica autorizada;
- e) Atender integralmente às normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e Procel), observando a eficiência energética e o consumo sustentável.
- f) A Administração reserva-se o direito de rejeitar produtos com defeitos, embalagens violadas ou características divergentes do solicitado.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados, bem como pesquisas em bases de preços disponíveis em plataformas oficiais.

O levantamento preliminar apontou o valor **R\$ 65.350,00** para a aquisição do material.

A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, “IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta do cabo de potência flexível destinado à alimentação elétrica de terra (cais) do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

O material tem por finalidade substituir o cabo atualmente empregado, que apresenta desgaste decorrente das condições de utilização e do ambiente marítimo, garantindo maior

confiabilidade e segurança nas conexões elétricas realizadas durante a permanência da embarcação em porto.

Com essa aquisição, o Navio assegurará maior disponibilidade e confiabilidade do sistema de alimentação elétrica de cais, reduzindo a possibilidade de falhas, interrupções no fornecimento de energia, riscos de choques elétricos e a necessidade de emprego de soluções provisórias ou medidas corretivas emergenciais.

A disponibilidade de um cabo adequado às condições operacionais navais contribuirá para a preservação dos equipamentos elétricos alimentados, mitigação de riscos operacionais e manutenção das condições seguras de operação do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

VI - Estimativa das quantidades

A partir de análises feitas, viu-se a necessidade que está contida no Documento de formalização de demanda.

VII - Estimativa do valor da contratação

R\$ 65.350,00, com base na média ponderada das cotações obtidas junto a fornecedores locais e consultas em plataformas oficiais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da IN nº 65/2021 (SEGES/ME).

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Dada a natureza homogênea e complementar dos bens, o objeto será contratado de forma global, sem parcelamento entre fornecedores.

A compra conjunta garante uniformidade, economia de escala, simplificação administrativa e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

O fracionamento do objeto elevaria o custo final e aumentaria a complexidade logística, contrariando o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/20

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

X - Resultados pretendidos

Com a aquisição pretendida, espera-se alcançar a melhoria da segurança e da confiabilidade do sistema de alimentação elétrica de terra (cais) do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, proporcionando condições adequadas para o fornecimento de energia à embarcação durante sua permanência atracada.

A substituição do cabo atualmente empregado contribuirá para a redução dos riscos associados à degradação da isolamento elétrica, falhas no fornecimento de energia, curtos-circuitos e choques elétricos, aumentando a segurança do pessoal embarcado e a disponibilidade dos equipamentos elétricos alimentados pelo sistema.

Busca-se, ainda, a otimização dos recursos públicos mediante a aquisição de um material adequado às condições severas do ambiente marítimo, com características de resistência mecânica, baixa emissão de fumaça, ausência de halogênios e compatibilidade com a aplicação naval, garantindo maior durabilidade e confiabilidade operacional.

Por fim, a disponibilidade de um cabo de alimentação de cais em condições adequadas permitirá maior previsibilidade nas atividades de manutenção e permanência em porto,

reduzindo a necessidade de intervenções corretivas emergenciais e contribuindo para a continuidade das operações atribuídas ao Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo.

XI - Providências a serem adotadas

O NHiB TenCastelo, meio subordinado ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, possui, junto ao ComImSup, militares devidamente qualificados, designados por portaria interna e que serão responsáveis diretos na fiscalização, execução e gestão do contrato.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A aquisição dos materiais propostos não representa impacto ambiental significativo durante sua vida útil, por se tratar de insumos e componentes de aplicação técnica e baixo potencial poluidor. Entretanto, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da observância de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, este processo considera aspectos relacionados à durabilidade, eficiência na utilização dos materiais e descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.

No momento da seleção dos produtos, deverá ser priorizada a aquisição de equipamentos que possuam Selo de Eficiência Energética (Selo Procel A ou equivalente), emitido pelo INMETRO, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica e contribuir para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da operação contínua dos aparelhos a bordo. Além disso, deve-se dar preferência a materiais que possuam carcaças e componentes recicláveis, minimizando o volume de resíduos sólidos gerados ao final do ciclo de vida útil dos bens.

As embalagens dos equipamentos adquiridos deverão ser destinadas à coleta seletiva e reciclagem, conforme as orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os fornecedores serão orientados a empregar embalagens reaproveitáveis ou recicláveis, evitando o uso de materiais não biodegradáveis ou de difícil decomposição, em atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG.

Quanto aos equipamentos antigos substituídos, recomenda-se o encaminhamento para descarte ambientalmente adequado, por meio de empresas licenciadas ou programas de logística reversa oferecidos por fabricantes, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essa medida visa evitar o descarte indevido de componentes eletrônicos e metais no meio ambiente, prevenindo a contaminação de solos e águas por substâncias potencialmente tóxicas.

Dessa forma, ainda que a aquisição em si não possua impacto ambiental relevante, a adoção de boas práticas sustentáveis durante o ciclo de aquisição, uso e descarte garante a conformidade deste processo com as diretrizes da Administração Pública Federal Sustentável, promovendo o uso racional de recursos, a redução do desperdício e a minimização dos efeitos ambientais adversos associados à produção e ao consumo de bens duráveis.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

BRUNO JOSÉ DOS SANTOS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade relativa à aquisição de cabo de potência flexível destinado à alimentação elétrica de terra (cais) do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, com o objetivo de substituir o material atualmente empregado, assegurando condições adequadas de segurança, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica à embarcação durante sua permanência atracada.

A aquisição do referido cabo visa garantir a disponibilidade de um componente compatível com as exigências operacionais do ambiente naval, contribuindo para a preservação dos equipamentos elétricos alimentados, a redução dos riscos associados à degradação da isolamento elétrica e a manutenção das condições seguras de operação do meio naval.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas